

Lei n.º 1761 de 17 de Setembro de 1968

Autoriza a concessão de auxílio, abre um crédito especial de M.R.R. 150,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de M.R.R. 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) ao senhor Cláudio Carmo Gaugerano para a compra de uma perna mecânica.

Artigo 2.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de M.R.R. 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos).

Artigo 3.º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta do Orçamento de Precadado Municipal previsto para o corrente exercício.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz em 17 de Setembro de 1968.

Os- lito J. n. D. -
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 17 de Setembro de 1968.

Secretaria.